



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeita, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 30.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.09.272.0005.2019 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS

3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00058

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

30.000,00

30.000,00

30.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.02.01.09.272.0005.3001 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E PARCELAMENTOS

4.6.9.0.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00060

Fonte: 100 - Recursos Ordinários

30.000,00

30.000,00

30.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Novembro de 2014

Oldaira Maria de Andrade
Prefeita